



AVISO

Projeto de alteração do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Alfândega da Fé (RUEMAF)

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Vice-presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz saber e torna público:

- 1.º Ter sido aprovado em Reunião do Executivo Municipal de 08/07/2013, o Projeto da Alteração do RUEMAF.
- 2.º O referido Projeto de Alteração do Regulamento encontra-se disponível para consulta no site municipal ([www.cm-alfandegadafe.pt/](http://www.cm-alfandegadafe.pt/)), pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação no Diário da República, para efeitos de apreciação pública, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro (Código do Procedimento Administrativo) com a nova redação que lhe foi dado pela Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, podendo os interessados dirigir por escrito, a esta Câmara Municipal, as suas sugestões ou reclamações, no prazo antes referido.
- 3.º Se após o decurso do período de audiência dos interessados e discussão pública, não tiver havido dedução de sugestões por parte dos interessados, considerar-se-á o documento definitivamente aprovado.
- 4.º Registando-se sugestões por parte dos interessados, devem as mesmas ser postas à consideração e análise da câmara municipal com vista ao seu eventual acolhimento.
- 5.º Posteriormente, deverá a proposta de projeto de alteração do regulamento ser remetida à Assembleia Municipal, para ulterior sancionamento.
- 6.º Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos legais.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 11 de julho de 2013.


O Vice Presidente da Câmara Municipal:



Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Edite-se na página da Internet do Município e publique-se no DR, 2.ª série”.

O Vice Presidente da Câmara Municipal:



Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

eusebioc